

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
 Considerando a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
 Considerando a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
 Considerando a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;
 Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de agosto de 1996;
 Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de julho de 2007;
 Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;
 Considerando as disposições da Portaria 1204/2020 – SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;
 Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;
 Considerando a necessidade da erradicação de Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva do Açaí;
 Considerando a necessidade de levantamento dos custos aproximados para execução dessas ações;
 Considerando os diálogos realizados entre o Governo Federal, Governo Estadual, Governos Municipais e organismos internacionais, que apontam para a necessidade urgente de se desenvolver ações visando a Erradicação do Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva do Açaí.
 Resolve:
 Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento do Projeto Piloto a ser executado no Município de Abaetetuba, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando desenvolver ações que contribuam para a Erradicação do Trabalho Infantil na Cadeia Produtiva do Açaí.
 Parágrafo Primeiro – A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, disponibilizará os instrumentais a serem preenchidos pelo município.
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado para cumprimento de seus efeitos legais.
 Valdo Divino da Silva Filho Luíza Solon
 Secretário Adjunto / SEASTER Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 1330043

PORTARIA Nº 601/2023 de 07/06/2023, DOE nº 35.441 de 20/06/2023.
Onde de lê:
 triênio 16/07/2018 a 19/02/2023
Leia-se:
 16.07.2018 a 14.07.2021
 Servidor: SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA. Matrícula: 3215199/ 1
PORTARIA Nº 1221/2025 de 22/10/2025, DOE nº 36.440 de 19/11/2025.
Onde se lê:
 triênio 11/12/2017 a 15/07/2022
Leia-se:
 triênio 11/12/2017 a 09/07/2020
 Servidor: JOSE SILVA SANTOS. Matrícula: 54195600/ 1
PORTARIA Nº 849/2025 de 21/07/2025 no DOE nº 36.307 de 23/07/2025.
Onde se lê: triênio 01/01/2022 a 31/12/2024
Leia-se: triênio 22.03.2020 a 21.03.2023
 JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.
Protocolo: 1330001

DIÁRIA**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 259– DO DIA 25/05/2026****Processo nº 2767357/2026**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Erika Claudia Silveira Pontes, Analista de Gestão Socioeducativa, Matrícula 5982042/ 1, CIAM MARABÁ, Rafaela Pinheiro Pereira, Analista de Saúde Socioeducativa, Matrícula 5982016/1, CIAM MARABÁ, que viajarão, com o objetivo de realizar visita técnica e domiciliar aos familiares de socioeducandos custodiados no CIAM MARABÁ e, Luís Felipe Neves Skolaude, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula 5995919/1, CIAM MARABÁ, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.
 O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
 Origem: Marabá/PA - Destino : Parauapebas/PA
 Período da viagem – 28 a 29/05/2026
 VALOR – R\$ 247,07
 Quantidade de Diária –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Protocolo: 1329958

PORTARIA Nº 261, de 25 de maio de 2026.**Processo Nº 2761970/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
 01) ERONILDES DE FÁTIMA PIRES DA COSTA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 54197125/1-UASEIII.
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme os termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MELGAÇO/PA.
 PERÍODO: 08/06/2026 a 12/06/2026.
 Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA
Protocolo: 1329978

PORTARIA Nº 262, de 25 de maio de 2026.**Processo Nº 2757559/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
 01) ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5943969/2-CIAM/MRB.
 02) MACIEL OLIVEIRA GOMES, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5998894/1-CIAM/MRB.
 OBJETIVO: A primeira entregou adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, o último conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
 PERÍODO: 20/05/2026 a 20/05/2026.
 Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA
Protocolo: 1330033

OUTRAS MATÉRIAS**ALTERAÇÃO NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a PRORROGAÇÃO no período DO PRAZO DA DESPESA, contido na Port. 252/2026, Publicação 1326348/2025, Processo 2735413/2026, FICANDO 21 (vinte e um) dias para aplicação do recurso e 15 (quinze) dias para prestação de conta, conforme anexo 23-CESEM.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1330192

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA: PORTARIA Nº 23/2026 – GECON, DE 20 DE MAIO DE 2026.
 PUBLICADO DOE 36.638 DE 22/05/2026.

ONDE SE LÊ: ALEXANDRE BARROSO SALDANHA JOSÉ

LÊIA-SE: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR /Presidente da FASEPA

Protocolo: 1329974**ERRATA**

Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.

Servidor: MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO. Matrícula: 3215717/ 1

PORTARIA Nº 787/2024 de 11/06/2024, DOE nº 35.856 de 17/06/2024.

Onde se lê: triênio 03.10.2019 a 06.05.2024

Leia-se: triênio 03.10.2019 a 01.10.2022

PORTARIA Nº 300/2025 de 11/03/2025, DOE nº 36.157 de 12/03/2025.

Onde se lê: triênio 03.10.2019 a 06.05.2024-complemento.

Leia-se: triênio 03.10.2019 a 01.10.2022-complemento

Servidor: REGINA CELIA QUIRINO DA SILVA. Matrícula: 57200481/ 1

PORTARIA Nº 533/2023 de 10/05/2023, DOE nº 35.403 de 18/05/2023.

Onde se lê: triênio 24/07/2017 a 27/02/2022

Leia-se: triênio 24/07/2017 a 22/07/2020

PORTARIA Nº 874/2024 de 18/06/2024, DOE nº 35.862 de 20/06/2024;

Onde se lê: triênio 24/07/2017 a 27/02/2022-complemento;

Leia-se: triênio 24/07/2017 a 22/07/2020-complemento

PORTARIA Nº 649/2025 de 10/06/2025, DOE nº 36.260 de 12/06/2025.

Onde se lê: triênio 26/02/2022 a 25/02/2025

Leia-se: triênio 23/07/2020 a 22/07/2023

Servidor: RISIONETE QUARESMA BORGES. Matrícula: 5423376/ 3

PORTARIA Nº 646/2024 de 14/05/2024 no DOE nº 35.820 de 16/05/2024

Onde se lê: triênio 28/08/2019 a 02/04/2024.

Leia-se: triênio 28/08/2019 a 26/08/2022.

Servidor: SILVANIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA DIAS. Matrícula: 3216977/ 3

PORTARIA Nº 1883/2024 de 12/12/2024, DOE nº 36.070 de 17/12/2024.

Onde se lê: triênio 03/01/2020 a 05/08/2024

Leia-se: triênio 03/01/2020 a 01.01.2023

Servidor: VANGELA GRAZIELA DA SILVA AMINTAS. Matrícula: 57200317/ 1